



## TEATRO MÁRIO LAGO TERÁ CLÁSSICO INFANTIL NO PRÓXIMO FIM DE SEMANA

Produção: LaborArte Produções

# A Onça e o Bode

com **Silvia Rocha** e **Yanca Werneck**

Sonoplastia: **P.P. Dimitrov**  
Iluminação: **Lauro Senna**  
Cenografia e Figurinos: **Louis Cavalcanthé**  
Maquiagem: **Du Coimbra**

Fábula de **Luís da Câmara Cascudo**  
Adaptação e Direção de **Lauro Senna**

*Uma história sobre honestidade, justiça e harmonia.*

**Teatro Municipal Mário Lago**  
**05 e 06 de abril, às 17h**  
**INGRESSOS ANTECIPADOS R\$ 25**

Os ingressos podem ser adquiridos pelo site Sympla ou no Aloha Sushi, no Centro.

O Teatro Municipal Mário Lago receberá, nos dias 5 e 6 de abril (sábado e domingo), às 17h, o espetáculo "A Onça e o Bode", fábula brasileira escrita por Luís da Câmara Cascudo. Destinada ao público infantil, essa história envolvente mostra como dois animais aprendem a superar suas inúmeras diferenças, trazendo ao público lições de honestidade, empatia, justiça e harmonia. A adaptação e a direção são de Lauro Senna e no elenco estão Sílvia Rocha e Yanca Werneck.

Ao fugir da fazenda do Coronel Domingão, o bode decide construir sua própria morada em um local seguro e distante. Durante sua busca, encontra a onça, que, fugindo dos caçadores de pele, também escolhe aquele lugar para erguer seu lar. Sem saber da presença um do outro, ambos vão trazendo materiais para a construção, acreditando que a ajuda misteriosa vem de uma força divina. Assim, a casa fica pronta rapidamente. Quando finalmente desco-

brem a verdade, surge um impasse: de quem é, afinal, a casa? Em vez de brigarem, decidem deixar as diferenças de lado e dividir o mesmo teto. No entanto, a convivência entre dois seres tão distintos logo se revela um grande desafio, dando início a conflitos e aprendizados sobre respeito e adaptação.

Os ingressos podem ser adquiridos pelo Sympla (<https://www.sympla.com.br/evento/a-onca-e-o-bode/2879993>) ou no Aloha Sushi, em frente à Delegacia Policial de Saquarema, por R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (meia entrada e antecipado para todos). A classificação indicativa é livre.

O Teatro Municipal Mário Lago fica localizado na Rua Cel. Madureira, nº 77 – térreo, no prédio da Prefeitura de Saquarema.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquemara – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	10
IPRES.....	11



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.688 DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.860 de 7 de novembro de 2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.860 de 7 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º* .....  
*Parágrafo único. Para fins desta Lei caracteriza-se em situação de vulnerabilidade social o servidor municipal inativo e pensionista que tenha rendimentos totais de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.972 DE 1º DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.393.210,20, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do

Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 5.393.210,20 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e vinte centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Saquarema, 1º de abril de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redação	Suplementação	
1129	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	2.321.212,20	-	-
133	07.010.08.122.00.12.2.268	3.3.50.43.01.00.00	150000	35.000,00	-	-
596	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.18.00.00	157300	15.580,00	-	-
463	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.99.00.00	150001	15.000,00	-	-
897	08.004.13.382.0003.1.038	3.3.90.39.90.00.00	150001	100.000,00	-	-
353	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.06.00.00	170401	35.000,00	-	-
388	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.08.00.00	170401	50.000,00	-	-
1107	16.020.10.391.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	28.000,00	-	-
336	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.29.00.00	170401	16.000,00	-	-
407	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.10.00.00	170401	100.000,00	-	-
354	07.030.08.241.0003.1.052	3.3.90.39.99.00.00	170401	20.000,00	-	-
395	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.99.00.00	170401	13.000,00	-	-
502	08.002.12.361.0008.1.005	3.3.90.30.99.00.00	157300	55.508,00	-	-
454	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99.00.00	150001	5.850,00	-	-
558	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	157300	1.800.000,00	-	-
530	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	155000	675.080,00	-	-
848	09.001.23.695.0036.1.056	3.3.90.39.93.00.00	170401	110.000,00	-	-
1411	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.87.00.00	170401	-	2.321.212,20	-
373	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.90.16.99.00.00	150000	-	35.000,00	-
1389	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	15.580,00	-
457	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.06.00.00	150001	-	15.000,00	-
1406	08.004.13.382.0007.2.169	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	100.000,00	-
409	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	85.000,00	-
1189	16.020.10.395.0039.2.142	3.3.90.39.43.00.00	163500	-	26.000,00	-
1407	07.010.08.122.00.12.2.268	3.3.90.39.29.00.00	170401	-	500,00	-
1408	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.29.00.00	170401	-	15.500,00	-
421	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	133.000,00	-
1409	08.002.12.361.0008.1.005	3.3.90.30.22.00.00	157300	-	55.508,00	-
1410	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.22.00.00	150001	-	5.850,00	-
531	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	157300	-	1.900.000,00	-
641	08.002.12.365.0008.2.048	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	675.080,00	-
825	09.001.04.122.00.10.2.153	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	110.000,00	-
<b>TOTAL:</b>				<b>5.393.210,20</b>	<b>5.393.210,20</b>	

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.973 DE 1º DE ABRIL DE 2025

Fixa o valor da tarifa do transporte urbano coletivo de passageiros no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o requerimento formulado pela concessionária de serviços de transporte urbano coletivo de passageiros, pugnando pelo reajuste anual da tarifa, nos autos do Processo PMS nº

1.871/2025;

**Considerando** os elementos do procedimento que baseiam o cálculo de reajuste da tarifa, conforme os contratos de concessão celebrados e as metodologias aplicadas pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público;

**Considerando**, finalmente, a vigência da Lei Municipal nº 2.046 de 8 de janeiro de 2021, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.213 de 22 de março de 2022, no que se refere ao subsídio financeiro do Município para custear parte da tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) o valor da tarifa do transporte urbano coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa concessionária Rio Lagos Transportes Ltda, a partir do dia 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de abril de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 603 DE 1º DE ABRIL DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de topografo, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Ricardo da Cruz Teixeira, matrícula nº 68845, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado no processo administrativo nº 6.985/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**PORTARIA Nº 604**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Rosimar de Souza Mendes, matrícula nº 960070, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 605**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Maicon Ferreira da Silva, matrícula nº 9507767, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 606**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido Danielle dos Santos Nogueira Machado, matrícula nº 56952, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria A, da Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo

nº 7.358/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 607**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido da Servidora Isabele Alves Pessoa da Silva, matrícula nº 8343, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de abril de 2025, conforme processo administrativo nº 7.033/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 608**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Ciências, pela exoneração a pedido do Servidor Jean Pierre Mendes Lima, matrícula nº 9069, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 6.953/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 609**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido Daiane Viana da Silva, matrícula nº 9497132, do cargo comissionado de Assessor Especial de Transportes, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.357/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 610**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido João Lucas de Almeida Jardim Vignoli, matrícula nº 9497113, do cargo comissionado de Assessor de Ordem Judicial da Saúde, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.153/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 611**

**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido Nathany Soares de



Lima Souza, matrícula nº 9500519, do cargo comissionado de Diretor Técnico de Orçamentos, Projetos e Obras Públicas, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.160/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 612  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido Ursula Cunha dos Reis, matrícula nº 930789, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.151/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 613  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido Pamela Barroso de Souza, matrícula nº 960063, do cargo comissionado de Assessor de Fiscalização, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 31 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.150/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 614  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Danielle dos Santos Nogueira Machado, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 56952, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Creche - Categoria B, na Creche Municipal Amarilis Menezes Vignoli, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 615  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Alessandra Ferreira Nunes Bravo, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 57940, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 616  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**RESOLVE**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
76444-2	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70772-4	JULIANA ABRAHAO RAQUI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67216-5	JULIANA CAROLINA LEAL MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65397-7	PATRICIA DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL
68494-5	SILMARA SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 617  
DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**RESOLVE**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.



Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Secretaria
104289-0	BRUNO SOUZA BELLO	INSPECTOR ESCOLAR	EDUCAÇÃO, CULT., INCL. SOC. E TECN.
27001-6	ELVELTON OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DOCENTE DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO, CULT., INCL. SOC. E TECN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 1º de abril de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos, conforme processo administrativo nº 553/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 16/4/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 015/2024

**Processo Administrativo nº 2.426/2024.**

**Referência:** Aquisição de botijão de gás GLP de 45 KG, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso de aquecedores de piscina para atender as necessidades da

Praça do Bem-Estar.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ (MF) nº 08.745.154/0001-14.

**Objeto:** Acréscimo ao valor do contrato nº 015/2024, firmado entre as partes em 21/8/2024.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 29.505,60 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Valor do Contrato:** R\$ 147.528,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 24 de março de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo nº 19.630/2018**

**Parceiro:** Município de Saquarema/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Parceiro:** Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN, CNPJ nº 11.222.883/0001-09.

**Objeto:** Atendimento na Rua Lucídio Gomes dos Santos, nº 36, Rio de Areia, Saquarema/RJ, para a promoção de políticas de igualdade racial, estímulo e incentivo à cidadania plena, por meio de ações socio-culturais e educativas, visando a inclusão e elevação da autoestima, do nível de instrução e formação intelectual e execução de trabalhos socioeducativos, esportivos e culturais.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Fundamentação Legal:** Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1303 de 30 de novembro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

**Processo Administrativo nº 856/2025.**

**Modalidade:** Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo processo administrativo nº 16.101/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

**Objeto:** Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e EAD síncrono, junto ao Programa “Conexão Universitária” aos cidadãos saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.742.515,60 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 856/2025.**

**Contrato nº 030/2025.**

Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1 para exercerem as funções de fiscais titulares e Myllena de Oliveira Costa, matrícula nº 9506662-1 para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultu-



ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 033/2024**

**Processo Administrativo nº 732/2024.**

**Referência:** Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 033/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 520.218,24 (quinhentos e vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 4.655.013,60 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 025/2023**

**Processo Administrativo nº 1.858/2023.**

**Referência:** Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ nº

32.190.092/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e supressão do contrato nº 025/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor da Supressão:** R\$ 31.557,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 212.378,64 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS**

**Processo Administrativo nº 1.336/2024.**

**Contratos nºs 099/2024; 100/2024; 101/2024; 102/2024 e 103/2024.**

Ficam designados os servidores Anderson Bravo dos Santos, matrícula nº 8003, para exercer a função de gestor do contrato, Ricardo de Menezes e Souza Ferreira, matrícula nº 960854, para exercer a função de fiscal técnico e Antônia Ferraz da Costa, matrícula nº 9499376, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 26 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 02 DE 8 DE MARÇO DE 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e da Lei Municipal no 1.885/2019, com redação

dada pela Lei Municipal nº 1.918/2020, resolve aprovar o Regimento Eleitoral para a segunda eleição de vacância do Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2025/2027, conforme segue:

**Art. 1º** Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a segunda eleição de vacância das entidades e dos movimentos sociais municipais de usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido nas normas legais acima indicadas, para mandato no triênio 2025/2027.

**Art. 2º** A eleição realizar-se-á conforme calendário anexo, iniciando-se o processo Eleitoral a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município. A eleição será para composição das seguintes vacâncias:

I- 03 (três) vagas para entidades do segmento dos usuários (Sociedade Civil);

II- 01 (uma) vaga para entidade do segmento de profissionais da saúde com seus respectivos suplentes.

**Parágrafo único.** As entidades que forem eleitas, indicarão dentre os seus filiados, 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para representá-las no Conselho.

**Art. 3º** A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 4 (quatro) membros indicados pelos respectivos segmentos, com a seguinte composição:

I- 01 (um) representante do segmento dos usuários: Maria José Ricardo da Silva;

II- 02 (dois) representantes do segmento do Governo: Marcia Cristina Pereira de Souza da Costa e Luciane de Souza Veras;

III- 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde: Débora Dos Santos Costa.

**Parágrafo único:** A conselheira Débora Dos Santos Costa presidirá a Eleição.

**Art. 4º** Compete à Comissão Eleitoral:

I- conduzir sob sua supervisão o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;

II- dar conhecimento público das inscrições de candidaturas;

III- publicar a relação das inscrições de candidaturas, habilitadas e não habilitadas;

IV- instruir, qualificar, apreciar e decidir re-



ursos, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos ao Pleito Eleitoral;

**V-** proclamar o resultado Eleitoral;

**VI-** apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado.

**Art. 5º** Compete à Presidente da Comissão Eleitoral:

**I-** conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades prestadoras de serviço de saúde, movimentos sociais e entidades de trabalhadores da área de saúde para o Conselho Municipal de Saúde de Saquarema;

**II-** decidir a respeito das inscrições das candidaturas;

**III-** recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** As vagas das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde, a serem preenchidas serão para complementar a composição do CMS.

**Parágrafo único.** Para efeito de aplicação deste Regimento Eleitoral e conforme o disposto nas Leis Municipais nºs 1.885/2019 e 1918/2020, definem-se como entidades representativas dos usuários do SUS: as associações de moradores; as organizações religiosas; os movimentos sociais e populares; as associações filantrópicas; as entidades de defesa de pessoas pela orientação sexual; as entidades de defesa de mulheres e homens; os sindicatos; as associações e entidades de assistência, ensino e acolhimento de pessoas com patologias, deficiências e necessidades especiais; os órgãos representativos de aposentados e pensionistas; dentre outros e profissionais de saúde, incluindo a comunidade científica da área de saúde: aqueles que tenham atuação e representação no município, sendo vedada exigência de qualquer comprovação de atuação específica na área de saúde.

**Art. 7º** As inscrições para participar da eleição de vacância serão feitas exclusi-

vamente por meio virtual (em documento a ser disponibilizado pelo e-mail do Conselho Municipal de Saúde) até às 17 horas do dia indicado no calendário anexo, no horário de Brasília.

**Art. 8º** Para se inscrever é necessário preencher os seguintes formulários: o "Requerimento de Inscrição" e a "Ficha de Inscrição". Todos os formulários serão solicitados e encaminhados devidamente preenchidos ao e-mail do Conselho: cms-saquarema@yahoo.com

**I-** Requerimento de Inscrição: inscrições deverão ser feitas por meio do Requerimento de Inscrição, sendo necessário especificar o segmento ao qual pertence e a vaga para a qual está se candidatando, conforme sua especificidade.

**II-** Ficha de Inscrição: Ficha de Inscrição deverá ser apresentada com toda a documentação prevista no art. 9º.

**§ 1º** Não serão aceitas inscrições encaminhadas após a data e o horário especificados no art. 7º.

**§ 2º** As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento preenchido e assinado por representante legal da entidade e do movimento social e enviado em PDF à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento e o subsegmento a que pertence, a entidade ou movimento e a vaga para a qual está se candidatando, conforme sua especificidade.

**§ 3º** Somente poderão participar do processo Eleitoral, as entidades e os movimentos sociais municipais de que trata art. 6º deste Regimento e que não contrariem outras regras aqui expressas.

**§ 4º** Os formulários para o requerimento de inscrição referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser solicitados pelo e-mail do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (cmssaquarema@yahoo.com), conforme calendário anexo.

**Art. 9º** As entidades dos profissionais da saúde e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto a seguir, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

**I-** Entidades:

**a)** cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em Cartório;

**b)** cópia do estatuto, em sua última versão, registrado em Cartório;

**c)** termo de indicação do titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal, conforme modelo encaminhado por e-mail;

**d)** comprovante de atuação de, no mínimo 3 (três) anos, até a data das inscrições, no município;

**e)** cópia da cédula de identidade e do CPF do(a) titular e suplente que representarão a entidade.

**II-** Movimentos Sociais:

**a)** ata de fundação ou comprovante de existência do movimento de, no mínimo 3 (três) anos, até a data das inscrições, no município, por meio de um instrumento público de comunicação e informação de circulação nacional, regional ou local (jornais, revistas etc.);

**b)** relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença ou indicação dos membros presentes, ocorridas nos últimos 3 (três) anos;

**c)** documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, conferências);

**d)** termo de indicação do titular e de seu respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido, conforme modelo a ser encaminhado em anexo;

**e)** cópia da cédula de identidade e CPF do(a) titular e suplente que representarão a entidade.

**Parágrafo único.** As inscrições só serão efetivadas mediante toda a documentação exigida no edital, não sendo aceita em nenhuma hipótese inclusões de documentação posteriores ao período de inscrição.

**Art. 10** O prazo para a realização do recurso ocorrerá conforme calendário anexo.

**Art. 11** Ao final do prazo estipulado no calendário a comissão deverá se reunir para analisar o retorno de todos os recursos, devendo após esse procedimento realizar a publicização das listas das entidades e movimentos sociais habilitados e não habilitados.



**Parágrafo único.** Não serão permitidas inclusões de novas documentações no prazo recursal.

**Art. 12** Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e dos movimentos sociais, e realizado o prazo de recurso, a Comissão Eleitoral divulgará na sede do Conselho Municipal de Saúde e encaminhará para os e-mails cadastrados no ato das inscrições, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

**Art. 13** A eleição para preenchimento das vagas dar-se-á por meio de votação, sendo eleitas aquelas que receberem a maioria dos votos, sendo o resultado encaminhado conforme calendário anexo.

**§ 1º** Em caso de empate, seguirão os critérios de desempate:

**a)** entidades e movimentos com maior tempo de atuação comprovada no município;

**b)** relevância e abrangência dos projetos e serviços realizados no município.

**§ 2º** As entidades e os movimentos sociais de usuários do SUS, as entidades de profissionais de saúde, as entidades da comunidade científica da área de saúde, as entidades de prestadores de serviços de saúde, não poderão compor vagas de mais de um segmento.

**Art. 14** Após homologado, o resultado final da votação será divulgado na sala do Conselho Municipal conforme calendário anexo e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 15** Os representantes indicados pelas entidades dos trabalhadores da saúde e pelos movimentos sociais eleitos, tomarão posse em Reunião Ordinária conforme calendário anexo.

**Art. 16** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 17** O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Debora dos Santos Costa

Presidente Interina.



### ANEXO

Calendário Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Eleições de Vacância para o mandato 2025/2027.

CALENDÁRIO	
03/04/2025 até 09/04/2025	INSCRIÇÃO
09/04/2025	DEFERIMENTO DAS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS
10/04/2025 até 11/04/2025	RECURSO
15/04/2025	RESULTADO DEFINITIVO
24/04/2025	PUBLICIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
29/04/2025	POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS NA REUNIÃO ORDINÁRIA

Debora dos Santos Costa  
Presidente Interina.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77, no Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 02/2022 e que tiveram solicitações de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 09h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
34	68494-5	SILMARA SOUZA GONCALVES	Apto

HORÁRIO: 14h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
6	65397-7	PATRICIA DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	Apto

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
285	67216-5	JULIANA CAROLINA LEAL MUNIZ	Apto
289	66515-1	KARINE DOS SANTOS SILVA	Não compareceu
294	71886-3	TAINARA DA SILVA PEREIRA	Não compareceu
296	70772-4	JULIANA ABRAHAO RAQUI	Apto
303	76444-2	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Apto

Saquarema, 28 de março de 2025.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77, no Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2022 e que tiveram solicitações de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 14h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
26	104289-0	BRUNO SOUZA BELLO	Apto

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
95	27001-6	ELIVELTON OLIVEIRA DE SOUSA	Apto

Saquarema, 28 de março de 2025.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROGRAMA NOVO CIDADÃO

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos



termos da Lei Municipal nº 2.247 de 1º de junho de 2022 mediante as condições estabelecidas em Edital, convoca os interessados em participar da seleção do Programa Novo Cidadão, para vagas de atividades e capacitação nas áreas de: Apoio à Educação Infantil e Creche, Auxiliar Administrativo e Agente de Tecnologia.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia 4 de abril de 2025, das 09h às 17h, no Teatro Municipal Mário Lago, situado na Rua Coronel Madureira, nº 77 - bairro Centro, Saquarema/RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições da seleção encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 RETIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.642 de 31 de março de 2025).

A Secretária de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, localizado na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ, na sexta-feira, dia 4 de abril de 2025, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de suas respectivas funções e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admis-

sional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

**Obs:** Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atendam as exigências e requisitos para provimento da vaga estabelecida no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possuam).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convo-

car os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será efetuada a contratação, nos termos da legislação vigente.

Saquarema, 31 de março de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## ANEXO I

Horário: 9h

Função: PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - PAED  
Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
601	PAED-AC-0002	VITÓRIA DE FREITAS MACHADO
602	PAED-AC-0739	MIKAELY BAPTISTA MOREIRA
603	PAED-AC-1394	EMANUEL SILVA MELO
604	PAED-AC-1419	LORRAYNE VIANA DOS SANTOS
605	PAED-AC-0878	ANA BEATRIZ MARQUES CARDOSO
606	PAED-AC-0721	RAYANE CARVALHO DA SILVA
607	PAED-AC-0554	CINTIA ARAUJO PINHEIRO
608	PAED-AC-0139	ANA PAULA ANCHIETA FIGUEIREDO
609	PAED-AC-1001	SARA VITORIA BRAGA DA SILVA
610	PAED-AC-0871	AMANDA DE ALBURQUERQUE SANTANA
611	PAED-AC-1462	GABRIEL FERNANDO CABRAL DOS SANTOS
612	PAED-AC-0665	VITORIA PEREIRA MENDONÇA SOARES
613	PAED-AC-1463	IZABELLA CARDIAS AZEREDO
614	PAED-AC-0079	ANA LÚCIA FIDELIS DEVINO
615	PAED-AC-0873	CLÉA DOS SANTOS BARBOSA CARVALHO
616	PAED-AC-0078	JOELMA DE SOUZA GOMES
617	PAED-AC-1069	ISAMARA MENESES CALAINHO
618	PAED-AC-1398	WILIAN SOUZA DA SILVA
619	PAED-AC-0547	LUCIANA MARTINS DA COSTA
620	PAED-AC-0163	FLÁVIA DE CARVALHO TORRES
621	PAED-AC-0230	VANIA MARIA DA SILVA
622	PAED-AC-1015	NATHALIA LINHARES DE OLIVEIRA
623	PAED-AC-1431	ADRIANA ANTUNES DA SILVA
624	PAED-AC-1388	SÔNIA DE AGUIAR VIGNOLI
625	PAED-AC-0211	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO CAMILO
626	PAED-AC-0278	EUZINEIA DE F. DOS SANTOS SORAIA
627	PAED-AC-0438	PATRICIA PIRES BARBOSA
628	PAED-AC-0811	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MANHÃES
629	PAED-AC-0626	MAURO FERNANDES VIEIRA
630	PAED-AC-0369	TATIANA NOGUEIRA WILLAMARIN
631	PAED-AC-0075	CRISTIANE DE SOUZA GAC
632	PAED-AC-0483	THALITA SANT'ANA LOZANO DE SOUZA RIBEIRO
633	PAED-AC-0870	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA SANTANA
634	PAED-AC-0331	ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO
635	PAED-AC-1424	CINTIA JESUS DE LACERDA
636	PAED-AC-0945	CAJANE SCHAOSTEFANI DARLING LEE F DA SILVA
637	PAED-AC-0639	MARINA GARCIA COELHO
638	PAED-AC-0820	VANESSA DA SILVA ROSA
639	PAED-AC-1150	EDUARDO CLARE PINTO
640	PAED-AC-0639	MIRIAM SILVA MENDONÇA
641	PAED-AC-0862	MARIANA VIANA GOMES EVANGELISTA
642	PAED-AC-0865	CLEILA JORGE CORREA
643	PAED-AC-0865	DIANA DOS SANTOS SILVARES OLIVEIRA
644	PAED-AC-0494	LAURYANE VICTÓRIA ASSIS DE SOUZA
645	PAED-AC-0862	RYAN DA SILVA LOPES MOTA
646	PAED-AC-1034	BRUNA SILVA VIANA ANDRADE



647	PAED-AC-0050	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
648	PAED-AC-0004	JAMILY VICTORIA DE OLIVEIRA FIALHO
649	PAED-AC-0040	ESTER VICENCIA DA SILVA
650	PAED-AC-0037	LARISSA GOMES FERREIRA
651	PAED-AC-0001	JOYCE DE SOUZA LEMOS
652	PAED-AC-0097	ROSANA DA SILVA ARRUDA
653	PAED-AC-0064	CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
654	PAED-AC-0091	MARTA DA SILVA BRAGA
655	PAED-AC-0706	MICHELLEM FONTOURA MORENO
656	PAED-AC-0651	NATÁLIA DOS SANTOS BARBOSA
657	PAED-AC-0053	VITORIA FELICIANO PEREIRA
658	PAED-AC-0602	JANETE MAGALHÃES CABRAL
659	PAED-AC-1452	ELIZABETH DA SILVA COSTA
660	PAED-AC-0059	MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS
661	PAED-AC-0090	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA BRITTO
662	PAED-AC-1444	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
663	PAED-AC-0117	MARIETE LIMA SEVERINO
664	PAED-AC-0155	PRISCILA MIRANDA DIONISIO
665	PAED-AC-0009	SILVANA DA SILVA PRATES
666	PAED-AC-0011	SUELEN CAROLINA DA SILVA
667	PAED-AC-0081	MARCIA MACEDO DA SILVA
668	PAED-AC-0304	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA
669	PAED-AC-0791	TATIANE BRABA DE MENDONÇA
670	PAED-AC-0467	ANA CLARA TAVARES NGUEIRA COSTA
671	PAED-AC-0730	MARCO VINICIUS BARBOSA SANTOS DA SILVA
672	PAED-AC-0082	NADINE DE OLIVEIRA VIERA
673	PAED-AC-0630	ERINELVA DE SÁ BATISTA
674	PAED-AC-0292	EDNA MARIA DA SILVA
675	PAED-AC-0100	ANA DA CUNHA CABRAL
676	PAED-AC-0284	ENIA FRANCISCA DE JESUS
677	PAED-AC-0496	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
678	PAED-AC-0650	SANDRA REGINA SOARES DA CUNHA REIS
679	PAED-AC-0571	MARLI NUNES FERREIRA
680	PAED-AC-0081	MARIA DO DESTERO MARCOS FRANÇA FREITAS

Função: PROFESSOR DOCENTE-1 - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
461	DOC1-AC-1084	LUCILENE ALVES DOS SANTOS
462	DOC1-AC-1012	VIVIANE SILVA DE SOUZA
463	DOC1-AC-0021	ANA PAULA CARMO SENRA
464	DOC1-AC-1987	THAÍS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMRO
465	DOC1-AC-2290	SIMONE DE FATIMA SILVA
466	DOC1-AC-1704	EVELYN DE MATOS CARDOSOS SILVA
467	DOC1-AC-1856	ELIENAI FERNANDE ANTUNES FERREIRA
468	DOC1-AC-2379	CRISTINA JOSEFA LOURENÇO BECK
469	DOC1-AC-2243	RAYSA DA SILVA AMARAL VIDAL
470	DOC1-AC-0109	PRISCILA NOBREGA LEITE RIBEIRO
471	DOC1-AC-0241	PAMELLA CAROLINE PALMA SILVA
472	DOC1-AC-1221	LOHAYNE DE JESUS TEIXEIRA
473	DOC1-AC-2454	TAIS SANTOS DA SILVA
474	DOC1-AC-2190	SUELI APARECIDA FERREIRA
475	DOC1-AC-2364	MARTA REGINA AMORIM
476	DOC1-AC-2117	EDINETE APICELO MACIEL
477	DOC1-AC-1517	ROSE GUMARÃES
478	DOC1-AC-2156	REJANE SANTOS ROCHA
479	DOC1-AC-0056	DEBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS
480	DOC1-AC-1512	ANDREA FERREIRA DA CUNHA CASTRO
481	DOC1-AC-0449	ALEXANDRA CARDOSO DA COSTA OLIVEIRA
482	DOC1-AC-1734	MARCIA ROSA DE CASTRO DA CONCEIÇÃO

Função: PROFESSOR DOCENTE-2 - CIÊNCIAS - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
14	DOC2-0E-AC-0109	KIANI MELLO SANTANNA

Saquarema, 31 de março de 2025.  
Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.  
\*Repblicado por Incorreção.

## IPRES

### EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 33/2025.  
Republicação de Dispensa sem disputa Eletrônica nº 06/2025.

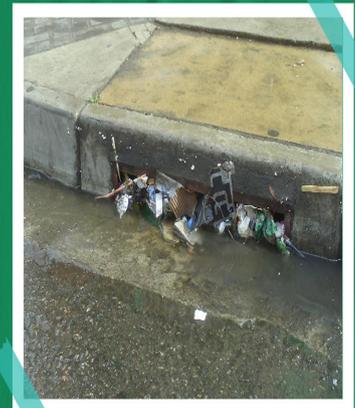
Motivo: Dispensa de Licitação Deserta.  
Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 7/4/2025 a 11/4/2025.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, informa que o Aviso de Dispensa de Licitação – Sem Disputa nº 06/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Saquarema, ano VII, edição nº 1630, em 14 de março de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Peças para as Impressoras do IPRES, tendo como critério de julgamento o menor preço, fundamentado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), que teve a data de início de recebimento das propostas e documentos para habilitação sido realizada em 24 de março de 2025 até a data fim de 26 de março de 2025, foi declarado **DESERTO**, em razão de não haver empresas interessadas em participar do referido procedimento. Por este motivo, procede-se a **REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Dispensa – Sem Disputa nº 06/2025, o qual manterá as mesmas especificações técnicas que se encontram pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Aviso de Dispensa, presentes no link: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/21>.

Saquarema, 31 de março de 2025.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IPRES.

**BOCA DE LOBO  
NÃO É LIXEIRA**



*Faça a sua parte!*



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA



# palestra Saúde do Trabalhador

No dia **15 de abril, das 9h às 12h**, acontece a palestra Saúde do Trabalhador no SUS, abordando a importância da **segurança no ambiente de trabalho**.

 **Palestrante:** Enfermeira Ivete Pinto Andrade de Souza (CEREST-BL)

 **Local:** Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel

*Trabalhar com segurança é um direito de todos! Participe!*

